



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	181/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	008/2025
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE MESA INFANTIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 58.624,95 (cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação.

No uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, art. 72, **AUTORIZO** a publicação do Processo de Contratação Direta, objetivando Contratação de empresa para fornecimento de conjunto de mesa infantil, para atender as demandas da secretaria Municipal de Educação de Palmeiras do Tocantins/TO., no valor R\$ 58.624,95 (cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Remeta-se os autos ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias à publicação..

Palmeiras do Tocantins - TO, 05 de março de 2025

Francisco Noleto Junior
Prefeito Municipal